

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

SESTTRAN 044/2018

N.º 9.041/2018

N.º 9.042/2018

DECRETO

Nº 13.062/2018

Nº 13.063/2018

PREGÃO ELETRÔNICO

SRP Nº 024/2018 RESULTADO/HOM.

Nº. 010-S/2018 IMPUGNAÇÃO



PORTARIA

SESTTRAN 044/2018



PORTARIA SESTTRAN 044/2018

Ementa: Prorroga o prazo da Vistoria Semestral de Veículos e Profissionais vinculados a modalidade Transporte Escolar concernente ao exercício de 2018, na forma que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABUNA - SESTTRAN, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI, Leis Municipais 2.260/2013 e 2.388/2017, Edital de Convocação nº 011/2017 e Decreto Municipal Nº 12.789/2018, em consonância ainda com o que dispõe o art. 135 do CTB;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da medida, em prol da eficiência, eficácia e efetividade das ações administrativas do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de 15 (quinze) dias úteis para comparecimento e Vistoria Semestral de Profissionais e Veículos vinculados a modalidade TRANSPORTE ESCOLAR dos **autorizatórios** abaixo indicados:

Nº DE ORDEM	NOME	ALVARÁ
01	LUCAS CORDEIRO PASSOS	TE 009
02	NIELMA SOUZA SANTOS	TE 013
03	ANDERSON ALVES MARTINS	TE 016
04	VERÔNICA DE SOUZA BOTELHO	TE 025
05	JOÃO GOMES DA SILVA FILHO	TE 047
06	FERNANDA DA HORA CABRAL FAHNING	TE 048
07	ARMANDO MENDES NETO	TE 057
08	ARIOSTO DOS SANTOS	TE 066
09	RENIVALDO SAMPAIO SOUZA	TE 074
10	ANA CLÁUDIA NUNES DOS SANTOS	TE 078
11	JAIRO BALDOINO SOUZA DOS REIS	TE 081
12	RENATA DO ESPÍRITO SANTOS	TE 083
13	SEBASTIANA FRANCISCO SOUZA	TE 088
14	LEANDRO REIS SILVA	TE 090
15	DANILO LOPES GÓES	TE 091



Art. 2º. O não comparecimento a vistoria de qualquer dos indiciados no artigo anterior sujeitará o **autorizatório** as penalidades da lei, observado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO - SESTRAN, em 18 de Setembro de 2018.

GILBERTO CUNHA SANTANA FILHO
Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito

Rua Jorge Amado, s/n, bairro Lomanto
CEP: 45.601-130
e-mail: settran.itabuna@hotmail.com



N.º 9.041/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A N.º 9.041

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve **REVOGAR** a **Portaria nº 8.995**, datada de **26 de junho de 2018**, que dispõe sobre a “designação do servidor municipal efetivo **DR. ISAAC JOSÉ NETO NERY DOS SANTOS** para o exercício das atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Símbolo DAS-1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 19 de setembro de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo



N.º 9.042/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.042

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve **Revogar a Portaria nº 9.023**, datada de **25 de julho de 2018**, que dispõe sobre a “designação do **SR. SERGIO DE CARVALHO RIBEIRO**, para responder pelo expediente da **Controladoria Interna**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 19 de setembro de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo



DECRETO

Nº 13.062/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.062

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve exonerar, a pedido, **SERGIO DE CARVALHO RIBEIRO** do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA**, Símbolo CCE-3, do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 19 de setembro de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo



Nº 13.063/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.063

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve nomear **interinamente, JOZIMAR SALLES DE AGUIAR** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Símbolo DAS-1, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 19 de setembro de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo



PREGÃO ELETRÔNICO

SRP Nº 024/2018 RESULTADO/HOM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

A Pregoeira da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA** após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93, e nas disposições do Edital do **Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2018**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COLCHONETE, LENÇOL E TOALHA DESTINADO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, decide habilitar e declarar vencedora da presente licitação a(s) empresa(s) abaixo:

EMPRESA(S) VENCEDORA(S): R. DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, CNPJ Nº 27.596.202/0001-02 -com o valor total para o lote 01(lençol e toalha): R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais); **SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN E CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.377.867/0001-87** com o valor total para o lote 02 (colchonete): R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global por lote.

Itabuna, 19 de setembro de 2018 – Evelin S. de Castro – Pregoeira.



AVISO

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do município de Itabuna, homologa e ratifica o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº. 024/2018, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COLCHONETE, LENÇOL E TOALHA DESTINADO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Empresa(s) vencedora(s): **R. DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, CNPJ Nº 27.596.202/0001-02** -com o valor total para o lote 01(lençol e toalha): R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais); **SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN E CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.377.867/0001-87** com o valor total para o lote 02 (colchonete): R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais);

Itabuna, (BA) 19 setembro de 2018. Evelin S. de Castro - Pregoeira.



Nº. 010-S/2018 IMPUGNAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ. 08.218.991/0001-95
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010-S/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 057-S/2018
AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

O Município de Itabuna, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que a empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI** apresentou pedido de impugnação ao Edital do pregão epigrafado, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DE ACORDO A PROPOSTA Nº 08218.991000/1160-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**. A presente impugnação encontra-se disponível para vistas aos interessados Setor de Licitações e no site licitações-e.com.br, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna, localizada na Avenida Amélia Amado, 05, Centro. Nyanne Lima. Pregoeira. Itabuna, 19 de setembro de 2018.